

SLC AGRÍCOLA S.A.
CNPJ Nº. 89.096.457/0001-55
NIRE 43300047521

Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 08 de novembro de 2017

Data e Hora: 08 de novembro de 2017, às nove horas.

Local: na sede da Companhia, localizada na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Bernardo Pires, nº 128, 4º andar, Bairro Santana, CEP 90620-010.

Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Presentes, ainda, os Diretores da Companhia.

Mesa: Sr. Eduardo Silva Logemann, Presidente e Sr. Roberto Acauan de Araujo Junior, Secretário.

Convocação: Mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, por escrito, conforme estabelecido no artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.

Ordem do dia:

1. Analisar as demonstrações financeiras relativas ao terceiro trimestre de 2017;
2. Analisar o Programa de Participação nos Resultados para o exercício de 2018;
3. Analisar o Programa de Opções de Compra de Ações (*Stock Options*) 2017;
4. Analisar o Programa de Outorga de Ações Restritas (*Restricted Shares*) 2017;
5. Examinar novo Programa de Recompra de Ações, mediante aprovação da aquisição de ações da Companhia para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento;
6. Revisar o Orçamento de Capital (*Capex*) para o exercício de 2017; e

7. Deliberar sobre a proposta de Calendário Corporativo para o exercício de 2018.

Deliberações Tomadas por Unanimidade:

1. Aprovaram os senhores Conselheiros as demonstrações financeiras intermediárias relativas ao terceiro trimestre de 2017;
2. Aprovaram os senhores Conselheiros o Programa de Participação nos Resultados para o exercício de 2018, constituindo-se em documento de ordem interna da Companhia;
3. O Comitê Gestor do Plano de Opção de Ações da Companhia apresentou e submeteu à aprovação dos Senhores Conselheiros o Programa de Opção de Compra de Ações de 2017 (“Programa de Opção de Ações 2017”). O referido Programa de Opção de Ações 2017 foi elaborado de acordo com as premissas constantes no Plano de Opções de Ações da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2015. Os conselheiros aprovaram o Programa de Opção de Ações 2017, realizando a outorga de opções de compra de ações. O Programa de Opção de Ações 2017 consta anexo a presente ata e constitui documento interno arquivado na Companhia, e suas fundamentais características estão evidenciadas a seguir:
 - (i) Outorga: Os conselheiros aprovaram o Programa de Opção de Ações 2017, outorgando 373.500 (trezentas e setenta e três mil e quinhentas) opções de compra de ações para Diretores e Gerentes da Companhia.
 - (ii) Do preço: O preço da presente outorga fica definido em R\$ 18,02 (dezoito reais e dois centavos) correspondente à média ponderada por volume de negociações das cotações de fechamento das ações da Companhia, na Bolsa de Valores de São Paulo (“BM&FBOVESPA”), nos 90 (noventa) pregões anteriores ao último dia do mês anterior ao mês de criação do Programa de Opção de Ações 2017, aplicado o desconto de 20% (vinte por cento) previsto no Plano de Opção de Ações da Companhia.

4. O Comitê Gestor do Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia apresentou e submeteu à aprovação dos Senhores Conselheiros o Programa de Outorga de Ações Restritas de 2017 (“Programa de Ações Restritas 2017”). O referido Programa de Ações Restritas 2017, foi elaborado de acordo com as premissas constantes no Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2015. Os Conselheiros aprovaram o Programa de Ações Restritas 2017, realizando a outorga de opções de compra de ações. O Programa de Ações Restritas 2017 consta anexo a presente ata e constitui documento interno arquivado na Companhia, e suas fundamentais características estão evidenciadas a seguir:

(i) Outorga: Os conselheiros aprovaram o Programa de Ações Restrita 2017, outorgando 93.375 (noventa e três mil, trezentas e setenta e cinco) ações para Diretores e Gerentes da Companhia.

5. Aprovado novo Programa de Recompra de Ações da Companhia, mediante aquisição de ações da Companhia para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento, conforme previsto no Artigo 19, XVI do Estatuto Social da Companhia e observando a Instrução Normativa nº 567 da CVM (“Instrução CVM 567”), visando a autorizar a aquisição de até 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento, sem redução do capital social, cabendo à Diretoria definir a oportunidade e a quantidade de ações a serem efetivamente adquiridas, observados os limites e prazo de validade desta autorização. Em cumprimento ao Artigo 5º da Instrução CVM 567, foi decidido que:
 - (a) o objetivo da Companhia na operação é de maximizar a geração de valor para o acionista;
 - (b) considerando que a Companhia possui ações mantidas em tesouraria, a quantidade de ações a serem adquiridas não ultrapassará o limite de 10% (dez por cento) das ações em circulação;
 - (c) o prazo máximo para a realização da operação ora autorizada é de 18 (dezoito) meses a contar desta data, finalizando em 02/05/2019;
 - (d) a quantidade de ações em circulação no mercado é de 45.497.634

(quarenta e cinco milhões, quatrocentas e noventa e sete mil, seiscentas e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; e (e) as operações para aquisição de ações serão realizadas a preços de mercado pelo seguinte agente de intermediação: ITAÚ CORRETORA DE VALORES S/A - Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500 – 3º Andar – Itaim Bibi – São Paulo – CEP 04538-132. Demais informações sobre o plano de recompra de ações da Companhia aprovado na presente data estão contidas no Fato Relevante a ser divulgado pela Companhia nos termos da Instrução CVM 567 e do Anexo 30-XXXVI da Instrução Normativa nº 480 da CVM. Ficam os Diretores da Companhia autorizados a tomar todas as providências necessárias para levar a efeito, na oportunidade que julgarem apropriada, a deliberação acima.

6. Aprovaram a revisão do Orçamento de Capital (Capex) para o exercício de 2017, constituindo-se documentos internos da Companhia.
7. Aprovaram o cronograma dos eventos corporativos a serem realizados em 2018, denominado Calendário Corporativo, sem ressalvas.

Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: **Eduardo Silva Logemann**, Presidente do Conselho de Administração, **Jorge Luiz Silva Logemann**, Vice-Presidente do Conselho de Administração, **Oswaldo Burgos Schirmer**, Conselheiro, **André Souto Maior Pessoa**, Conselheiro Independente e **Fernando Reinach**, Conselheiro Independente.

Diretores Presentes: **Aurélio Pavinato**, Diretor Presidente, **Ivo Marcon Brum**, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, **Gustavo Macedo Lunardi**, Diretor de Produção, **Aldo Roberto Tisott**, Diretor de Vendas e **Álvaro Luiz Dilli Gonçalves**, Diretor de RH e Sustentabilidade.

Certidão: Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do

Conselho de Administração da Companhia.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2017.

Mesa:

Eduardo Silva Logemann
Presidente

Roberto Acauan de Araujo Junior
Secretário